



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a Secretária de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE)**, no uso de suas atribuições legais, com esteio na delegação de competência expressa no art. 6º, II, “b”, da Portaria nº 132/2024/TCE-CE, torna público que, nos autos do Processo Administrativo nº 03017/2026-0, AUTORIZA, com fundamento no *caput* do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para o pagamento de 02 (duas) inscrições para um membro e um servidor deste Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), para participarem, em modalidade presencial, do VII Congresso Internacional de Controle Público e Luta Contra a Corrupção, no período de 02 a 06 de março, na cidade de Granada, na Espanha, pelo valor global de R\$ 12.046,16 (doze mil e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), conforme as condições estabelecidas nos autos do processo em referência. Publique-se.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO